

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 15 DE JUNHO DE 2011

Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de Junho de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.367.343,64 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 59.373,89 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1749 a 1976, no valor total de 297.541,54 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 1.095.660,29€ correspondente ao período de 1 a 15 de Junho de 2011 :-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- A **Associação Cultural e Recreativa de Vale da Vinha** solicita apoio (palco, dancing, vedações, mesas, cadeiras e assadores) para a realização da Festa de Verão 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º182)-----

2.- O **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450€ e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 183)-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

2011.06.15

3.- No âmbito da Campanha Pirlampo Mágico 2011, a CERCIORTALEGRE solicita apoio financeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€. (DELIBERAÇÃO N.º 184)-----

4.- O **Centro de Cultura e Desporto de Areia** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450€, uma taça e o apoio logístico solicitado (mesas, cadeiras e rede de sombra). (DELIBERAÇÃO N.º 185)-----

5.- **Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião** informando que irá instituir um Quadro e Prémios de Mérito e sugerindo que a Câmara Municipal de Gavião patrocine um desses prémios. Considerando que a iniciativa será um instrumento de valorização e incentivo ao sucesso das crianças e jovens do concelho, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o patrocínio de um dos prémios, m condições a acordar posteriormente com a Direcção do Agrupamento Vertical de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 186)-----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de ocupação da via pública**, numa faixa de 12 m2, na Avenida José Marcelino, em Gavião, para instalação de esplanada no **Snack-Bar “O Manel”**, requerida por Manuel Amêndoa Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 187)-----

2.- Relativamente ao pedido de ocupação da via pública, numa faixa de 6 m2, na Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião, para instalação de esplanada na **Pizzaria “Alentejana”**, requerida por Magda Gaspar, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, mandar **proceder à audiência prévia** da interessada , nos termos do artigo 101.º do CPA, concedendo um prazo de dez dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito, sobre a **intenção de indeferir** o pedido de ocupação, com base no parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 188)-----

O senhor Vereador Paulo Matos absteve-se na votação, não indicando o fundamento do seu voto. --

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto de Recepção Definitiva**, na sequência da vistoria efectuada ao Loteamento sito na Rua das Carrasqueiras, em Gavião, propriedade de António Marques Martinho. (DELIBERAÇÃO N.º 189)-----

4.- Na sequência de informação do serviço de águas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração da designação da guia de “Taxa de Restabelecimento”**, para “Taxa de Deslocação/Restabelecimento” e remeter o assunto, para conhecimento, da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 190)-----

5.- A empresa **Represa – Agro Turismo, Lda** solicita o reconhecimento, pela Assembleia Municipal, do interesse para a economia local e população de Gavião dos projectos: “Monte da Represa – Centro de Eventos e Centro Museológico Agrícola e Regional” e “Turismo de Habitação e Centro Museológico de Automóveis Antigos – Casa de N.ª Sr.ª da Conceição e casas anexas, Largo do Município em Gavião”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse dos referidos projectos. (DELIBERAÇÃO N.º 191)-----

6.- Na sequência de requerimento da empresa **Represa – Agro Turismo, Lda.**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de declaração comprovativa de viabilidade de alteração do uso do Monte da Represa e da instalação de Turismo de Habitação na casa de N.ª Sr.ª da Conceição e casas anexas, situadas no Largo do Município em Gavião, é ainda do interesse para a população de Gavião e economia local os projectos antes mencionados.-----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Projecto**, com as condicionantes constantes no parecer da DOPPGU, do Processo de Obras n.º 15/2011, para **Ampliação de Creche e Pré-Escolar da Santa Casa da Misericórdia de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 194)-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

2011.06.15

8.- Na sequência do apoio que tem sido dado a outras IPSS, o senhor Presidente apresentou uma Proposta de Protocolo, a formalizar com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, referente à **candidatura da obra de Ampliação/Alteração da Creche ao Eixo 3 – Conectividade de Articulação Territorial do INALENTEJO**, explicando que existe a possibilidade de obter uma taxa de co-financiamento de 80% e de poder beneficiar de uma taxa de co-financiamento de 85% para despesas incluídas em pedidos de pagamento a apresentar em 2011, desde que a componente não comparticipada seja maioritariamente suportada pelo Município. Considerando ainda a necessidade de dotar este equipamento social das condições de utilização impostas pela legislação, determinante para o concelho, em especial para as famílias jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo, bem como assumir o pagamento de 11% do valor do investimento elegível. Transferindo 50% desse valor contra a apresentação do Auto de Consignação da Obra e os restantes 50% após o envio à Câmara Municipal dos documentos comprovativos do pagamento ao futuro adjudicatário da obra, de pelo menos 50% do valor do contrato de execução. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

O senhor Vereador Paulo Matos interveio para afirmar que concorda com o apoio dado à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, mas gostaria de saber o valor desse apoio. -----

O senhor Presidente informou que não é possível informar o valor porque ainda não se sabe qual o valor da obra, neste momento existe apenas uma estimativa orçamental. -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a passagem do senhor Vereador Francisco Louro de Vereador a Tempo Inteiro para Vereador a Meio Tempo, conforme requerido pelo próprio. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

**2.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**” liquidar a importância de 2.565 € a FÁBIO ANTÓNIO MARTINS CRESPO – artigos 3º e 5º (**Habitação**); (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

**3.-** Ofício da ACAJUG solicitando apoio para o “Arraial Popular” a realizar no dia 18 de Junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (bar, palco, mesas, cadeiras e assadores). (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **1.ª REVISÃO ÀS GOP’S E ORÇAMENTO 2011**, no valor de 307.347,94€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para a **Cessão de Exploração do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal**. O período de cessão terá início em 05 de Julho de 2011, por um prazo de 6 meses, mediante o pagamento de 250€ mensais, nos meses de Julho e Agosto e o valor simbólico de 10€ nos restantes meses, dado o carácter sazonal da actividade. O prazo para entrega das propostas termina em 30 de Junho e a abertura das propostas ocorrerá na reunião do executivo realizada em 6 de Julho de 2011. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

2011.06.15

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir declaração reconhecendo o interesse do “Centro de Observação de Avi-Fauna do Outeiro” para a economia local e para a população de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

7.- O senhor Presidente apresentou uma proposta para que a Câmara Municipal apoie a edição do livro “Margem de Sonhos” da autoria de João Manuel Rosário de Matos, natural de S. Bartolomeu, freguesia de Margem. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, patrocinar 50% do valor da edição, num total de 800€ a pagar à Editora e tendo como contrapartida a aquisição de alguns exemplares. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

De seguida, informou que a empresa Águas do Norte Alentejano consignou a empreitada de execução da ETAR de Torre Fundeira e do Sistema Interceptor de Torre Cimeira, no dia 21 de Março, à empresa Oliveiras SA. E que o prazo de execução da obra é de 240 dias e o fim da empreitada está previsto para Novembro 2011. -----

8.- O senhor Vereador Germano Porfírio interveio para sublinhar o êxito da Festa de Aniversário da Banda Juvenil do Município de Gavião, que contou com a entrada de 10 novos músicos para a Banda e com concerto da Banda e da Escola de Música. E também da Festa dos Seniores, que mais uma vez reuniu os seniores do nosso concelho, com grande animação e satisfação. -----

9.- O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para colocar algumas questões: -----

- Sugeriu a inclusão de um evento de tauromaquia, no Programa da Feira de Gastronomia. Lembrando que o concelho de Gavião é um dos poucos da região que não possui um recinto próprio para este tipo de eventos, fazendo referência aos equipamentos existentes nas localidades de Amieira do Tejo e Arez; -----

- Questionou o motivo pelo qual a Praia Fluvial do Alamal não revalidou a Bandeira Azul e perguntou se existe algum procedimento interno de averiguação sobre este facto. Fez referência ao adiamento da construção da ETAR do Cadafaz, que terá contribuído para a perda da Bandeira; -----

- Referiu ausência de transportes para a Praia Fluvial do Alamal, propondo que no mês de Agosto a Câmara disponibilize uma viatura para transportar os jovens e idosos, de todo o concelho, para o Alamal; -----

- Manifestou o seu desacordo pelo arranjo do cruzamento entre Ferraria, Vale de Bordalo e Vale de Gaviões, sugerindo a construção de uma rotunda; -----

- Alertou para a falta de segurança no concelho, destacando o roubo do sino da Igreja de Vale de Grou e os furtos aos proprietários agrícolas; -----

- Chamou a atenção para as condições de insalubridade da Piscina Municipal, que poderão colocar em causa a saúde das pessoas e para a falta de apoio à natação de competição; -----

- Afirmou que as inscrições para as Férias Desportivas estão a ser feitas oralmente, sem entrega de documentos; -----

- Questionou o ponto de situação dos processos judiciais referentes ao Mini-Bus e aos contentores de resíduos sólidos, enterrados. -----

O **senhor Presidente** referiu que o senhor Vereador Paulo Matos não foi eleito o provedor do cidadão. Os órgãos autárquicos foram democraticamente eleitos e existem formas de influenciar a sua actuação. -----

Relativamente às questões levantadas, informou que irá emitir resposta escrita, mas prestou alguns esclarecimentos: -----

Quanto à questão da inscrição para as Férias Desportivas, informou que na qualidade de encarregado de educação preencheu e assinou uma ficha e um termo de responsabilidade, comprovando que as inscrições não se fazem de forma oral. Afirmou que tem confiança no funcionamento dos serviços e na competência dos técnicos municipais e solicitou ao senhor Vereador Paulo Matos que clarifique as suas insinuações e diga claramente o que sabe, se de facto

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

2011.06.15

existiu alguma situação. De qualquer forma as Férias Desportivas irão abranger o maior número possível de crianças e jovens. -----

Quanto às condições de insalubridade da Piscina Municipal, trata-se de uma afirmação muito grave e infundada e que poderá ter consequências muito negativas, afectando o nível de satisfação e confiança dos utentes. Não existem condições de insalubridade, nem poderiam existir, uma vez que aquele equipamento é periodicamente sujeito a análises e vistorias de diversas entidades. Existe uma empresa responsável pela inspecção de todas as condições necessárias e tem havido sucessivos investimentos. No encerramento da Piscina, em Agosto, serão efectuadas pinturas interiores e exteriores e outras operações de manutenção que só se podem realizar nesse período. -----

Relativamente ao apoio à natação de competição, não existe neste momento nenhuma estrutura organizada que dinamize a competição, como existiu no passado, com a Secção de Natação do Clube Gavionense e com o envolvimento, apoio e interesse dos pais dos atletas. Mas a Câmara Municipal de Gavião estará sempre disponível para apoiar o desporto, em qualquer modalidade. ----

A falta de segurança, é uma questão de ordem pública e não é competência da Câmara Municipal. Mas esta autarquia tem alertado as entidades competentes para a situação. E sempre se preocupou que o efectivo do Posto da GNR estivesse preenchido e se preste uma intervenção competente. ----

Quanto à sugestão de construção de uma rotunda em alternativa ao cruzamento, o projecto foi aprovado pelo executivo municipal, foi adjudicado e tem Candidatura aprovada a fundos Comunitários. O senhor Vereador poderia ter sugerido a alteração quando o projecto foi apresentado ao executivo municipal. Trata-se de uma obra com um grande volume financeiro e neste momento será muito difícil e dispendioso fazer essa alteração. Considera ainda que o cruzamento é uma solução que assegura a segurança rodoviária. -----

Face à sugestão apresentada para organizar um circuito de transporte para a Praia do Alamal, o senhor Presidente informou que em períodos de férias escolares regista-se alguma falta de transportes, agudizando o facto de se tratar de um concelho muito disperso. Foi realizado um estudo para um circuito de transportes, a funcionar nestes períodos, que já estaria em funcionamento, se o mini-bus estivesse operacional. Não passaria pela vertente lúdica de transportes para a Praia do Alamal, mas asseguraria o transporte para a sede de concelho, de forma a possibilitar a realização de tarefas quotidianas e necessárias, como a ida ao médico, à farmácia, ao comércio local ou aos Serviços Públicos. -----

Informou ainda que espera operacionalizar o circuito ainda no presente mandato. -----

Relativamente à Bandeira Azul na Praia do Alamal, considera que o senhor Vereador está a deturpar os factos. E que não existe nenhuma relação entre a ETAR de Cadafaz e esta questão. De facto, no corrente ano ocorreram alterações nos parâmetros de atribuição da Bandeira Azul que impossibilitaram a candidatura. A Bandeira não foi atribuída porque a Câmara Municipal de Gavião nem sequer se candidatou, apesar dos valores das análises da água e as restantes condições serem iguais às dos anos anteriores. Nem a Câmara Municipal, nem nenhum técnico municipal tem condições para controlar a qualidade das águas do Rio Tejo. No entanto, frisa que a Quinta do Alamal é muito mais do que a Praia. -----

Em relação ao Programa da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas, já está pronto e não há disponibilidade orçamental para incluir mais qualquer evento. Em anos anteriores já se realizaram espectáculos tauromáquicos, sem alcançarem grande êxito. Quanto à inexistência de recinto próprio, deve-se à falta de tradição e não considera que essa seja uma prioridade deste concelho. De qualquer forma não concorda com a afirmação de que não se realizam eventos no concelho, uma vez que em localidades como Torre Cimeira, Atalaia, Comenda estes se têm realizado. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** interveio para dizer que o senhor Vereador Paulo Matos não deve produzir comentários ligeiros e infundados sobre um assunto tão grave como as condições

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

2011.06.15

de insalubridade da Piscina Municipal, desafiando-o a provar as suas afirmações. Quanto à sugestão apresentada para o programa da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas considera que, á semelhança da sugestão para um evento de balonismo, está desfasada da realidade do concelho. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** concordou que a realização de um evento de tauromaquia iria aumentar o orçamento, quando o objectivo é fazer uma contenção de despesas. Quanto à questão da Bandeira Azul, considera que mais uma vez o Vereador Paulo Matos falou sem se informar previamente, de um assunto, sobre o qual não tem conhecimentos. Reforçou as informações prestadas pelo senhor Presidente relativamente á manutenção do nível de qualidade da água e acrescentou que a Praia mantém o galardão de Praia Acessível e Praia Viguada. Afirmou ainda que, com esta atitude, o vereador Paulo Matos está a afastar as pessoas da Praia do Alamal. -----

Quanto à construção de uma rotunda, considera a proposta desajustada porque aquele local está próximo de uma curva, com reduzida visibilidade. -----

Relativamente à questão da Piscina Municipal, ambas as acusações são infundadas. A qualidade da água é controlada regularmente, por entidades externas à autarquia, bem como as restantes condições. E em relação ás inscrições para as Férias Desportivas, mais uma vez o senhor Vereador Paulo Matos levanta a suspeição sobre os funcionários municipais e, na sua opinião, o Sindicato deveria tomar posição face a esta atitude que se vem tornando habitual. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** comunicou que, verificando que o senhor Vereador Paulo Matos recebe muitas comunicações relativamente ao funcionamento dos serviços municipais, sugere que as reencaminhe para os serviços competentes, para que estes tenham a oportunidade de dar resposta às questões levantadas. Alertando a Câmara Municipal, com rigor, dignidade e respeito. Quanto às acusações que proferiu são graves, colocam em causa o funcionamento da piscina Municipal e a competência dos funcionários e deverão ser provadas. Caso contrário, perderão todas a credibilidade. -----

**10)=** Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos Municípios constituinte da CIMAA, relativamente a aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica, e considerando que a execução de tal contrato é do interesse de todos os Municípios, desde logo pela redução de custos na aquisição de energia eléctrica que é expectável obter, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade:-----

a) Aprovar a integração do Município, ao abrigo do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto também pelos Municípios de **Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel**, com vista ao procedimento para aquisição de serviços de fornecimento de Energia Eléctrica;-----

b) Designar o Município de Sousel como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato, constituindo-o como seu mandatário para tal efeito e nele delegando as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anuncio – prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;-----

c) Aprovar o texto e conteúdo do “Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, aqui junto em minuta. -----

d) Aprovar as Peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Programa de Procedimento) a desenvolver pela CIMAA.-----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 13/11

2011.06.15

## F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_